



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP, 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

289

S.S. 12/03/19

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, para que informe através do setor/departamento competente, sobre o vigor da LEI Nº 4435, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, que Dispõe sobre a obrigatoriedade em todas as redes de supermercados, bem como nas redes bancárias e nos órgãos de saúde, sejam eles públicos ou privados, que estejam situados no âmbito do município de Tatuí, a disponibilizarem profissionais que tenham aptidão e fluência na comunicação por meio de Libras.

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 07 de Março de 2019.

BISPO NILTO
Vereador Líder Bancada
MDB-Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 08/03/2019	Hora: 12:34
Requerimento Nº 289/2019	
Autoria: BISPO NILTO	
Número de Protocolo 00720/2019	Assunto: REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, para que informe através do setor/departamento competente,